



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4727 - Terça-feira, 1 de abril de 2014  
Divulgação: Terça-feira, 1 de abril de 2014 Publicação: Quarta-feira, 2 de abril de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, falecido(a) em 14/12/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 369, de 30/06/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo Ato 877, de 14/06/12. Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/08/1983, o Ato 1119, de 11/07/2012, que modificou o ato 83, de 28/01/2010, que modificou o Ato 56, de 14/01/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 409 508 160 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 070 92, através do Ato 26, de 20/02/2014 (processo(s) 001.063879.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". RETIFICAÇÃO

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituírem e integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC: ANTONIO CARLOS SELMO, na qualidade de Titular e Presidente, no período de 13/05/2013 a 13/05/2015 e CAMILA WARPECHOWSKI, suplente, no período de 02/12/2013 a 02/12/2015, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo; ALICE BEATRIZ MACHADO DA SILVA, titular, e FABIANE TOMAZI BORBA, suplente, ambas no período de 01/07/2012 a 01/07/2014, do Gabinete do Prefeito; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, titular, e LAURA ANTUNES DE MATTOS, suplente, ambas no período de 30/09/2013 a 30/09/2015, da Procuradoria Geral do Município; AUGUSTO MACHADO KABATZ, como Secretário, a contar de 10/03/2014, LUIZ OSVALDO LEITE, titular e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, suplente, ambos no período de 19/04/2013 a 19/04/2015, todos da Secretaria Municipal de Cultura; ZULEICA BELTRAME, titular, e MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, suplente, ambas no período de 31/05/2013 a 31/05/2015, da Secretaria Municipal de Educação; MARIZA TERESINHA SOUZA DE NONOHAY, titular, no período de 25/09/2013 a 25/09/2015, e JUSSARA MARIA MANASSI OSÓRIO, suplente, no período de 10/12/2013 a 10/12/2015, da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, titular, no período de 06/05/2013 a 06/05/2015, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; JOÃO ANTONIO PANCINHA, titular, e DÉBORA CARLA POSTINGHER, suplente, ambos no período de 02/11/2013 a 02/11/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; SILVANA DEL-FABRO DE SEVERO, titular e LETÍCIA DE OLIVEIRA VIDOR, suplente, ambas no período de 28/02/2014 a 28/02/2016, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KLAUS BOHNE, titular e SÉRGIO SAFFER, suplente, ambos no período de 01/09/2013 a 01/09/2015, da Associação

Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul; VERDI FACCINI, titular, no período de 03/05/2013 a 03/05/2015, da Associação Riograndense de Imprensa; NESTOR TORELLY MARTINS, titular, e LETÍCIA CASTILHOS COELHO, suplente, ambos no período de 06/09/2013 a 06/09/2015, do Instituto de Arquitetos do Brasil – Seção Rio Grande do Sul; MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO, titular, e FAUSTO JOSÉ LEITÃO DOMINGUES, suplente, ambos no período de 16/12/2013 a 16/12/2015, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; DIOGO SCHIAFFINO, titular, e FERNANDO ÁVILA DE CARVALHO LEITE, suplente, ambos no período de 09/09/2013 a 09/09/2015, da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; ALICE REGINA SEIDE CARDOSO, titular, e MARÍLIA DE LAVRA PINTO, suplente, ambas no período de 26/09/2013 a 26/09/2015, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado; ANA LUIZA OLIVEIRA, titular, e SANDRA PETRY, suplente, ambas no período de 22/11/2013 a 22/11/2015, do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Através da Portaria 143 de 31/03/2014. Processo: 001.023370.13.0.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 28/04/2014 a 12/05/2014, através da Portaria 1095, de 25/03/2014.

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, setor I, 12302019, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 27/03/2014 a 10/04/2013, através da Portaria 986, de 18/03/2014.

**DESIGNA** BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do setor IV, 12302022 substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 05/05/2014 a 19/05/2014, através da Portaria, 1032 de 20/03/2014.

**DESIGNA** MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente B (11120010), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1020, de 20/03/2014 (processo 001.050765.13.2).

**EXONERA** RENATA CAMILO MARASCHIN, 322365/2, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Equipe de Vistoria e Avaliação Pós-Ocupacional (25501002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 28/02/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 967, de 14/03/2014 (processo 001.003276.14.7).

**MODIFICA**, em relação a NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/04, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 845, de 27/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2014, que nomeou para exercer o cargo em comissão, quanto a matrícula que passa a ser 889900/04 e não como constou, através da Portaria 1068, de 21/03/2014 (processo 000.007042.14.0).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA, 280280/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através

da Portaria 641 de 27/03/2014 (Processo 001.010507.14.0).

**CONVOCA** CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 610 de 25/03/2014 (Processo 001.010787.14.3).

**CONVOCA** JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO, 966396/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 640 de 27/03/2014 (Processo 001.010786.14.7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GUSTAVO CORREA PINTO, 467586/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 10/04/2014 e 11/04/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 40º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa / RS com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 251, de 27/03/2014 (processo 001.005002.14.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 119/2013 de 23 de agosto de 2013, incluindo o servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA, matr. 1154443/1, permanecendo a servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matr. 520734/4, Assistente Administrativo, para que ambos assinem os Termos de Compromisso de Estágios e os Termos Aditivos, a contar de 31 de março de 2014 e EXCLUÍ o servidor MARCELO KARST RICCARDI, matr. 1050605/1, Assistente Administrativo da referida Portaria, através da Portaria 60, de 28.03.2014.

**AUTORIZA** a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor M5, ED103M5, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do estudante Daniel Minossi Nunes, que se realizará no dia 31 de março, no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, às 9 horas, na cidade de Pelotas, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 63, de 31 de março de 2014.

**DESIGNA** RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, 980204/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais(10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 25/03/2014 A 08/04/2014, através da Portaria 64, de 31/03/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01 que responde pelo Cargo em Comissão ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/01, em férias, de 02/04/2014 a

16/04/2014, através da Portaria 05 de 25/03/2014.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** ELTON JOSE MELLO, 228622, Engenheiro, ES211NS, Equipe Laboratório de Hidrômetro, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participação no evento Programa Interlaboratorial em Hidrometria - 3ª Edição, dia 27/03/2014 no Rio de Janeiro - RJ, no período de 26/03/2014 a 27/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 515, de 24/03/2014 (processo 003.001971.12.3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para substituir, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 31/03/2014 a 14/04/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 516 de 25/03/2014 (processo 003.006492.13.4).

**DESIGNA**, para substituir, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Centro, 86310000, em substituição a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, por férias, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 517 de 25/03/2014 (processo 003.006492.13.4).

**DESIGNA** ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1 no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 454, de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914 / 4 no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 455, de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003 / 1 no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 456, de 17/03/2014 (processo 003.005941.13.0).

**NOMEIA** para substituir, RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, diretor-geral adjunto, Diretoria Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria-Geral, 80000000, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 27/03/2014 a 28/03/2014, por participação em evento, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 523 de 28/03/2014 (processo 003.006145.05.1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem comissão específica para tratar o Edital Público para a seleção de entidade para conveniamento de equipe do Serviço de Abordagem Social – Ação Rua, Região Eixo Baltazar e nordeste, no período de 24/03/2014 a 26/05/2014, através da Portaria 103, de 27/03/2014 (Processo: 007.001214.14.4).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
IAMARA SOARES SANTANA		Titular
AGNALDO ENGEL KEVITZ		Suplente
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
DAVI JONATAS DA SILVA		Titular
RAFAEL SCHUELM GONÇALVES		Suplente
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
LIRENE FINKLER	76231.6	Titular
JÚLIA ELISABETH OBST	76385.0	Suplente
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	107252.8	Suplente
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>		
ROCHELE SCOTT MARINHO	94375.0	Titular
DENISE ZULMIRA BAUREN	76382.5	Suplente

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2014, os efeitos da Portaria 151, de 19/04/2013, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 75970.6, Assistente Técnico Administrativo nível 6, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 105, de 28/03/2014. (Processo 007.001440.13.6)

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/03/2014, os efeitos da Portaria 097, de 24/03/2014, com relação ao servidor LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS, 29217.8, Técnico nível 6 - CLT, que prorrogou o prazo de cedência de diversos servidores à Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 106, de 28/03/2014. (Processo 007.000541.14.1)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 77 de 21/03/2014 (processo 009.000787.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
TOMASIA FLORES TEIXEIRA	69026.3/01-1	EDWIGES TEIXEIRA	69026.3/01	27/07/2013	MARIA FLORES TEIXEIRA	69026.3/01-2

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 72 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDERSON LUIS		VOLMIR			MARIA DO CARMO DOS SANTOS	73811.9/03-1

TEIXEIRA DA SILVA	73811.9/03-3	NUNES DA SILVA	73811.9/03	09/03/2014	KEROLAI ISABEL TEIXEIRA DA SILVA	73811.9/03-4
					GREGORY SANTOS DA SILVA	73811.9/03-5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 73 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUANA RAMOS DO COUTO	74507.0/02-5	MARCOS ALGEMIRO M DO COUTO	74507.0/02	19/03/2014	WAGNER RAMOS DO COUTO	74507.0/02-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 72 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA	73811.9/03-3	VOLMIR NUNES DA SILVA	73811.9/03	09/03/2014	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	73811.9/03-1
					KEROLAI ISABEL TEIXEIRA DA SILVA	73811.9/03-4
					GREGORY SANTOS DA SILVA	73811.9/03-5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 076 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JEAN VERCH SILVA	65280.8/02-2	FABIO LUIZ GOMES DOS SANTOS SILVA	65280.8/02	05/03/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 74 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
VIVIANE SILVA DA SILVA	72603.8/01-2	LINDOMAR SOARES DA SILVA	72603.8/01	15/03/2014	MARCIA DA SILVA	72603.8/01-1
					VANESSA SILVA DA SILVA	72603.8/01-3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64,

ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 075 de 19/03/2014 (processo 009.000911.14.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MAURICIO OLIVEIRA DE PINHO	3841.9/01-3	JOAO ALFREDO BARBOSA DE PINHO	3841.9/01	21/03/2014	MARLEY CORREA MENNA BARRETO	3841.9/01

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/11/2013, o servidor JOECI UBIRATAN MANCIA, CPF 480.509.970-49, matrícula 296718, SMURB, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 233 de 25/03/2014 (processo 009.005159.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/01/2014, a servidora ANA CRISTINA BINDER, CPF 380.208.900-68, matrícula 323412, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.234/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 259 de 26/03/2014 (processo 009.000440.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/02/2014, a servidora MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, CPF 710.016.030-87, matrícula 298223, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.737/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 232 de 25/03/2014 (processo 009.000602.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 24/01/2014, a servidora ISABEL GRANDO BERNARDES, CPF 485.009.760-04, matrícula 125067, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.514/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 257 de 25/03/2014 (processo 009.004827.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de

13/02/2014, o servidor IRAÇU RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 350.444.890-34, matrícula 674180, DEMHAB, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 261 de 26/03/2014 (processo 009.000573.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**REVISÁ** a pensão por morte, a contar de 29/03/2012, em relação ao ex-servidor CLOVIS GOMES DA SILVA, 17499.6, falecido(a) em 14/07/2010, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.0-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional 6287,5/12775 d avos, Ato 966, de 01/12/2010, a contar de 08/06/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/03/1986, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a MATHEUS DA SILVA, 17499.6, data-fim 02/09/2019, CPF 036.612.600-81, filho, 33,33% a GIOVANNA DA SILVA, 17499.6, data-fim 02/04/2015, CPF 024.349.500-51, filha, 33,34% a ARTUR DA SILVA, 17499.6, data-fim 21/04/2012, CPF 026.502.690-30, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade - grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 438.975.760-15, PASEP do (a) ex-servidor(a): 121 589 024 60, através da Portaria 138, de 18/02/2014 (processo(s) 009.003261.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

**REVISÁ**, a contar de 29/03/2013, em relação ao ex-servidor TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 29753.0, falecido(a) em 14/12/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Governança Local, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 369, de 30/06/09, a contar de 28/04/2009, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/08/1983, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ARI DOS SANTOS CLEZAR, 29753.0, CPF 409.508.080-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência C, artigo 32, da Lei 6.309/88; avanços: 8, (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 (Chefe de Unidade) artigos 110, inciso II, 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 409 508 160 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 070 92, através da Portaria 143, de 20/02/2014 (processo(s) 001.063879.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

**REVISÁ** pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor LINO AUGUSTO, 69208.9, falecido em 28/12/1993, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 227, de 16/7/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/04/1948, para incluir 01(um) avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 30/01/2009, em face da prescrição quinquenal, rateado a razão de: 100% a SUELI LEAL, 3670.7, CPF 222.129.220-00, companheiro, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 11 + 02, 65%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, e artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88. OBS.: A pensionista Francelina Graciano Augusto foi excluída por falecimento na data de 14/10/2003. CPF do ex-servidor 014 741 110-68, PASEP do ex-servidor 100 590 996 04. Através da Portaria 112, de 30/01/2014 (processo(s) 001.058009.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**



**REVISA** pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor LINO AUGUSTO, 69208.9, falecido em 28/12/1993, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 227, de 16/7/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/04/1948, para incluir 01(um) avanço trienal, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 30/01/2009, em face da prescrição quinquenal, rateado a razão de: 100% a SUELI LEAL, 3670.7, CPF 222.129.220-00, companheiro, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços: 11 + 02, 65%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, e artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88. OBS.: A pensionista Francelina Graciano Augusto foi excluída por falecimento na data de 14/10/2003. CPF do ex-servidor 014 741 110-68, PASEP do ex-servidor 100 590 996 04. Através da Portaria 112, de 30/01/2014, (processo(s) 001.058009.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICADO

**REVISA**, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor FRANCISCO DE PAULA ROCHA ALMEIDA, 99.4, falecido em 14/06/1974, Estatutário, Subdiretor, E12.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 1/7/1931, para incluir 07 (sete) avanços trienais, a referência "D" e o Regime de Tempo Integral (50%), bem como, adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, rateado à razão de: 100% a FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA, 99.4, CPF 206.252.510-91, filho inválido, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. Através da Portaria 187, de 07/03/2014, (processo(s) 001.050012.02.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004306.14.7** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 1), dos dias 01 e 31/01/2014, com relação a LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 371297/02, Médico Especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, por registro equivocado em sua efetividade, com base no pronunciamento do Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.050832.13.1**– INDEFERE o pedido de pagamento da integralidade da GRFPO, na Gratificação Natalina do Exercício de 2013, efetuado pelo servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, ES101NS, por ausência de amparo legal.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2014, apresentada por MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003170.14.4** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, médico, 370852, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006721.14.1** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, enfermeiro, 53593.2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004875.14.1** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, enfermeiro, 536456, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008003.14.9** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 87297, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008190.14.3** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de NATHALIA BARBIERI PIERETTI, assistente administrativo, 1034774, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 12/03/2014, a solicitação de redução de carga horária de JANEIRO/2014 à ABRIL/2014 de JACQUELINE LENZI GATTI, MÉDICO, 468979, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 12/03/2014, a solicitação de redução de carga horária de JANEIRO/2014 à ABRIL/2014 de CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, terapeuta ocupacional, 483877, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004502.12.4** – DEFERE, em 12/03/2014, a solicitação de redução de carga horária de JANEIRO/2014 à ABRIL/2014 de ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, fisioterapeuta, 483026, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007807.14.7** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de KARINE DA SILVA ENDRES, técnica em enfermagem, 1008730.02, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006220.14.2** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 469133, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007126.14.0** – DEFERE, em 12/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, assistente administrativo, 42798.9, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.003985.14.8** – DEFERE, em 27/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de GISELE TAMANINI, enfermeiro, 561414, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.038247.12.7** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de EVELINE RODRIGUES, enfermeiro, 970557, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.039547.13.2** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de JANETE MENGUE DA SILVA, fisioterapeuta, 257610, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010299.12.2** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de ROSANE MORTARI CICONET, enfermeiro, 228427, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.004311.14.0** – DEFERE, em 19/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de SILAS ALVES DOS SANTOS, assistente administrativo, 1023047, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.002927.13.6** – RETIFICA, em 28/03/2014, o despacho divulgado na edição de 18/09/2013 do Diário Oficial de Porto Alegre, que deferiu o pedido de abono de faltas apresentado por ANTÔNIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3, Técnico Social - Psicólogo, da Coordenação da Rede Especializada, quanto ao período, que passa a ser os dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 do mês de junho de 2013, e não como constou, com base no pronunciamento do Diretor Administrativo.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000685.14.3** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OTACILIO INACIO DE SOUZA, 29869.7, servidor aposentado, no período de 13/07/2009 a 13/07/2014.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000956.14.7** - INDEFERE o pedido de aposentadoria, requerido por meio do processo 009.000956.14.7, pela servidora CRISTINE PATANE, 28248.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **CONVENIO**

### **PROCESSO 001.007512.13.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato, para o primeiro semestre de 2014.

Porto Alegre, 28 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio\_vagas\_MONTEIRO\_LOBATO\_2014\_1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1087\\_ce\\_91458\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1087_ce_91458_1.pdf)

## **RETIFICAÇÃO**

### **CONVENIO UNIPOA**

### **RESULTADO DE SELEÇÃO**

### **PROCESSO 001.039449.11.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. - UNIFIN, relativo ao Convênio UNIPOA, para o primeiro semestre de 2014, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio\_Bolsistas\_2014\_1\_Retificado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1087\\_ce\\_91459\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1087_ce_91459_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014**

Dispõe sobre critérios que estabelecem a aferição do Tempo Resposta do SAMU no ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) PRIMÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar a aferição do Tempo Resposta do SAMU no APH PRIMÁRIO, com a finalidade de prover a padronização das atividades e qualificar o serviço prestado à população, DETERMINA:

Art.1. A mensuração da média do tempo resposta do SAMU no Atendimento Pré-hospitalar (APH) Primário deve observar pontos de corte que excluam tempos mínimos e máximos considerados inexecutáveis.

Art. 2. A Coordenação Municipal de Urgência deverá aferir a média do tempo resposta no APH primário mensalmente.

Art. 3. A Coordenação Municipal de Urgência deverá emitir relatório para o Gabinete do Secretário com a média do tempo resposta verificado até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 4. Para fins desta normativa, devem ser considerados como inexecutáveis tempos respostas inferiores à 2 minutos e superiores à 45 minutos.

Art. 5. Todo tempo resposta considerado – a priori – inexecutável deverá ser auditado.

Art.6. A Coordenação Municipal de Urgência deverá emitir relatório das auditorias mensalmente e até o último dia útil do mês subsequente.

Art 7. Todo tempo, a priori, com resposta inexequível, que a auditoria verificar que foi constatado como procedente deverá gerar correção da média do mês ao qual pertence.

Art.8. Para fins desta Instrução Normativa tempo resposta é o intervalo entre a determinação de envio de uma equipe pelo médico regulador e a chegada da equipe na cena.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde de Porto Alegre.

## **RESOLUÇÃO 45/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

A Portaria GM/MS 2395/2011 que estabelece como forma de organizar o componente hospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;

A Portaria GM/MS 3432/98 que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;

A Portaria GM/MS 930/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização de atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAS/MS 1300/2012 que inclui e altera procedimentos e atributos na Tabela de Habilitações relativas Às Unidades de Cuidados Intermediários na atenção ao recém-nascido;

A análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 45/2013, 46/2013 e 47/2013 em reunião extraordinária do dia 24/10/2013.

### **RESOLVE APROVAR:**

- o projeto de habilitação de leitos de UTI tipo II como leitos de retaguarda ao sistema municipal de urgências do Hospital Independência.

- o projeto de qualificação dos leitos de UTI Neonatal para atender o programa Rede Cegonha do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

- o projeto de qualificação dos leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru para anteder o Programa Rede Cegonha do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 45/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **RESOLUÇÃO 46/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

a Portaria SAS/MS 123/05 que dispõe sobre a prestação de serviço de alta complexidade cardiovascular;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 44/13 em reunião extraordinária do dia 24/10/2013;

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto de habilitação do serviço de assistência de alta complexidade em procedimento endovascular extracardiaco do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 46/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **RESOLUÇÃO 47/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que estabelece a Portaria GM/MS 793 de 24/04/2012 que instituiu a Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 48/2013 em reunião extraordinária do dia 24/10/2013.

**RESOLVE APROVAR:**

Projeto de habilitação de CER II da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Porto Alegre, 05 de março de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução nº 47/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **TERMO DE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE**

Por meio deste termo constituo e nomeio o diretor administrativo ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, matrícula 658057, CPF 571.353.470-00, com endereço profissional à Av. Azenha, 631, sala 21, Bairro Azenha, nesta Capital, como AUTORIDADE COMPETENTE do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, CNPJ 88017272/0001-45, com sede na Av. Azenha, 631, Bairro Azenha, nesta Capital, fone 32896999, fax 32896870, e-mail: dmlu@dmlu.prefpoa.com.br, para operar através de senha pessoal o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, a qual poderá realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos Representantes, tais como acessar o Sistema Licitações-e, publicar eletronicamente os pregões, selecionar o pregoeiro responsável pela condução do pregão ou alterar, posteriormente, o pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro, ficando cientificado, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário, no Sistema eletrônico Licitações-e, são efetuadas em nome do DMLU, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014 PROCESSO 001.049992.13.9

Aos vinte dias do mês de março de do ano de dois mil e quatorze, no período das quatorze às dezoito horas, na sede do Gabai nete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais, compareceu a seguinte empresa para a entrega das propostas previstas no Chamamento Público Nº 01, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em vinte e oito de fevereiro do corrente ano:

1) Empresa Telefônica/VIVO.

A documentação foi recebida e devidamente protocolada. E nada havendo mais a registrar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

**EDEMAR TUTIKIAN**, Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Especiais e Presidente da Comissão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO 001.006883.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** ALFATEK INFORMÁTICA LTDA . - CNPJ 68.803.055/0001-73.

**OBJETO:** Conserto de microcomputador patrimônio 635987 pertencente a SMA.

**VALOR:** R\$ 305,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039950000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO 001.007158.14.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - CNPJ 02.152.266/0001-85

**OBJETO:** Conserto de ar condicionado do veículo oficial, modelo ASTRA, placas INA2706

**VALOR:** R\$ 1.575,70

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039190100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008662.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI. - CNPJ 02.152.266/0001-85

**OBJETO:** Conserto na lataria do veículo oficial (Corsa) placas: ISK2459

**VALOR:** R\$ 1.585,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039190100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe. **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014 - PROCESSO 001.003961.14.1** para aquisição de CONCRETO USINADO CONVENCIONAL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 11 de abril de 2014

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014, PROCESSO 001.006833.14.4**, para contratação de empresa especializada em Sonorização, Iluminação e Projeção para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, como palestras, seminários, congressos e atividades artísticas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 11 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 433/2013 PROCESSO 001.045403.13.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para Registro de Preços para prestação de Serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** PATRÍCIA COSTA DA SILVA - TAQUIGRAFIA

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07

**ENDEREÇO:** Rua Leodoro Pereira da Silva 95, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS



**VALOR DA HORA TRABALHADA:** R\$ 165,90  
**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 141.015,00  
**VALIDADE:** 07 de janeiro de 2014 até 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 51/2014, PROCESSO 001.006835.14.7**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista de 09 (nove) veículos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 14 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL 002.081002.14.9-A ATA**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas pelo regime de Empreitada Integral para execução da pavimentação, drenagem e iluminação na área pública do entorno do Estádio Beira Rio (Estádio da Copa 2014).

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu ao credenciamento dos representantes legais e recebeu os envelopes 01 – documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das empresas a seguir relacionadas: empresa 01: BRASFALTO PAVIMENTAÇÃO LTDA., representada pela Sr. Miguel Angelo Taffarel Filho, RG nº 6042876265; empresa 02: CONSÓRCIO PROCON-COESUL, representada pelo Sra. Bruna Bordin Costa, RG nº 7078882219; todos devidamente credenciados. A empresa BRASFALTO PAVIMENTAÇÃO LTDA. foi registrada pelo contrato social. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01. Ato contínuo, foi procedida à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informado que estavam de acordo com o Edital. A seguir, foi efetuado o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

<b>LICITANTE</b>	<b>PREÇO OFERTADO (R\$)</b>
BRASFALTO PAVIMENTAÇÃO LTDA	9.283.740,43
CONSÓRCIO PROCON-COESUL	8.761.559,40

Foram convocados para apresentação de lances os seguintes licitantes: BRASFALTO PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CONSÓRCIO PROCON-COESUL. Em continuidade ao certame, foi procedida à abertura para os lances verbais. Na oportunidade, ambos os licitantes declinaram de apresentar lances. Sendo assim, fica desclassificada a proposta da empresa BRASFALTO PAVIMENTAÇÃO LTDA. por estar acima do preço máximo conforme item 7.2.14. III, do Edital. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Comissão decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 8.761.559,40 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para o CONSÓRCIO PROCON-COESUL. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2014 PROCESSO 001.006827.14.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA.** – ITENS: 2, 3, 4, 8.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 9, 10.

**SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. – ITENS: 1, 5, 6, 7.**

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50199, por mais 90 dias a contar de 17/02/2014 até 17/05/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 17/02/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.017440.12.2

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.

**OBJETO:** O valor do presente aditivo perfaz um total de R\$ 92.856,87, o que representa um percentual de 11,56% do montante contratado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, IV e no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, parágrafo 1º e parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.023967.12.9

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Minussi e Zanini Construtora Ltda. CNPJ 07.481.873/0001-02.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 48719, por mais 120 dias a contar de 24/10/2013 até 20/02/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 24/10/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.031900.11.9

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Minussi e Zanini Construtora Ltda. CNPJ 07.481.873/0001-02.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 49507, por mais 120 dias a contar de 21/10/2013 até 17/02/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 21/10/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º e no artigo 65, inciso I, alíneas “a” da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.017438.12.8

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio. CNPJ 87.637.385/0001-80.

**OBJETO:** Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta – “ 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:

- 7ª faixa de repasse;

- Adicional da 7ª faixa;

- Plus Berçário III

- Plus Apoio Pedagógico da 7ª faixa.”

**PROCESSO:** 001.030172.07.1

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** AMA – Consultoria e Gestão em Saúde Sociedade Simples Ltda. CNPJ 94.093.085/0001-43.

**OBJETO:** Contrato Emergencial 54946, contratação emergencial de serviços médicos nas modalidades de clínica geral e pediatria, para atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro e Pronto Atendimento

Bom Jesus.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 24/10/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2708-339939, do orçamento vigente e nos próximos a conta de dotação própria.

**VALOR:** R\$ 705.775,68.

**PROCESSO:** 001.038078.13.9

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DE 31/03/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Eco Projetos e Construções Ltda. CGC 07.636.225/0001-88.

**OBJETO:** Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha que 46.270,65, correspondendo a 2,26% do termo de contrato inicial e a supressão de serviços extras de valor de serviço a serviço desonerado importa na quantia de R\$ 16.269,71, representando 0,80% do instrumento contratual inicial. Ficam, ainda, suprimidos do instrumento contratual inicial a quantia de R\$ 141.863,01 referente a adequação de preços. Os preços identificados na planilha que integra o presente aditivo foram adequados e compensando-se os valores de acréscimo e supressão resultam em uma redução de valores na quantia de R\$ 111.862,07 passando o valor global, originalmente previsto em R\$ 2.043.062,76 para R\$ 1.931.200,67, correspondendo a uma redução 5,79% do valor original, conforme atesta a área Técnica do EPO/ SMOV. Altera a modalidade da garantia de fiança bancária para retenção.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I "a" e "b", combinado com parágrafos 1º; 3º e 5º, do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93, e nos termos da Lei 12.844/13 e Decreto nº 7.983/2013.

**PROCESSO:** 002.081006.13.6

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081012.13.6

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia/Arquitetura para elaboração de Projetos Prediais e outros serviços para PMPA – Local: Diversos locais no Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Abril de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 674.968,25. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401-1023-449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084004.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de preventiva e corretiva nos elevadores do prédio sede da SMOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2014, o prazo para a conclusão dos serviços objeto da Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 17/02/2015 e reajuste pelo índice CESO/SMOV no valor de R\$ 63.669,69 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **CONCORRÊNCIA 002.083017.13-5 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Parque Farroupilha

**DATA:** 27 de março de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamentos e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, estando as propostas em conformidade, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: MONTEBRAS Montagens Elétricas Ltda. – R\$ 1.547.703,59; 2º lugar: LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda. ME – R\$ 1.588.027,92; 3º lugar: CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. – R\$ 1.592.097,25; 4º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.990.403,91; 5º lugar: Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. – R\$ 2.021.457,96; e 6º lugar: HOT NETSUL Eletrotécnica Ltda. – R\$ 2.013.441,33. Entretanto, a licitante LUMI Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME poderá usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, conforme o estipulado em edital, item 7.11 e seus subitens. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo até o dia 08 de abril de 2014, para que a licitante **LUMI** Construções e Manutenções Elétricas Ltda-ME apresente nova proposta de preços inferior à apresentada pela licitante **MONTEBRAS** Montagens Elétricas Ltda., caso seja de seu interesse. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, letra “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ARTUR DELFINO GOULARTE, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 15/2013 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.046155.13.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e da fase julgamento da proposta relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 15/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Décio Martins Costa, na Rua Cristóvão Jaques, nº 488, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-420, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.345.318/0001-04, e a empresa José Renato de Abreu Fraga Junior ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.498.933/0001-01, por atenderem as condições estabelecidas no edital em epígrafe.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa José Renato de Abreu Fraga Junior ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.498.933/0001-01, com menor proposta global de R\$ 402.290,57 (quatrocentos e dois mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) em atendimento as condições estabelecidas no edital. Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.007069.14.6**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Simone Nogueira Rasslan

**OBJETO:** Contratação para produção de participações artísticas do ator e músico Álvaro Rosa como Lupicínio Rodrigues, intervenções durante a Semana de Porto Alegre, por ocasião do aniversário de Porto Alegre, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 21 de março de 2014

**PROCESSO 001.000614.14.9**

**CONTRATADO:** Fábio Kuhn

**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra sobre a História de Porto Alegre, no dia 27 de março de 2014, às 19h, dentro da programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 21 de Março de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004028.14.7**

**CONTRATADO:** Carlos Branco & Cia Ltda

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados de produção executiva e operacional do projeto Nível Viva o Samba, no dia 16 de março de 2014, no Anfiteatro Pôr do Sol, com os shows dos artistas Martinho da Vila, Alcione, Diogo Nogueira e Roberta Sá, na abertura das comemorações dos 242 anos de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 14.842,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 18 de março de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004021.14.2**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cláudio Antonio Pereira

**OBJETO:** Contratação para prestar serviço como DJ, no Baile da Cidade, a realizar-se no dia 29 de março de 2014, às 20h, na Orla do Guaíba – Usina do Gasômetro, no aniversário da cidade de Porto Alegre, para a Coordenação de Música

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 24 de Março de 2014

**PROCESSO 001.046841.13.0**

**CONTRATADO:** Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação do espetáculo “Descrição de uma Imagem”, no dia 27 de março de 2014, às 20h, no Instituto Goethe, dentro da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 24 de Março de 2014

**PROCESSO 001.004024.14.1**

**CONTRATADO:** Ana Paula Flores Muniz

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical, a realizar-se no dia 29 de março de 2014, às 20h, na Orla do Guaíba – Usina do Gasômetro, no aniversário da cidade de Porto Alegre, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 24 de Março de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.004022.14.9

**CONTRATADO:** Ângela Maria Diel Produções.

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços técnicos especializados de curadoria e participação no projeto Clássicos na Pinacoteca Rubem Berta, de 26 de março de 2014 a 26 de junho de 2014.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, IV, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.025090.13.5

**CONTRATADO:** Humanitas Arte e Cultura Ltda

**OBJETO:** Contratação da empresa Humanitas Arte e Cultura Ltda, por sua representante legal Marise Gomes Siqueira, empresária exclusiva para a realização da instalação artística do evento Instalação Paraíso, do artista Leonardo Pereira, a ser realizado no dia 22 de março de 2014, das 17h às 21h, no Solar Paraíso, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena/Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.004658.14.0

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ana Lúcia Liberato Tettamanzy

**OBJETO:** Contratação para ministrar a palestra e debate sobre o projeto "A Vida Reinventada" a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães Ramal 1 Restinga, na Semana de Porto Alegre, no dia 26 de março de 2014, às 15h, para a Coordenação do livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 24 de Março de 2014.

### PROCESSO 001.007074.14.0

**CONTRATADO:** Sandra Honorino Mello Tarcizo ME

**OBJETO:** Contratação para intervenção artística da locutora Mary Mezzari, nos shows musicais Lupi 100 anos, a realizar-se no dia 24 de março de 2014, no Teatro de Câmara Túlio Piva, no dia 26 de março de 2014, no Auditório Araújo Viana e 27 de março de 2014, no Shopping Total, por ocasião do aniversário da cidade de Porto Alegre, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 24 de Março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.001054.14.7

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa Beneficente da Cultura Popular – BR Cultural

**OBJETO:** Contratação por sua representante legal, conforme artigo 33º do Estatuto da Sociedade, Giselda Eliane Dias, para apresentação do Grupo musical BR Cultural, do dia 22 ao dia 23 de março de 2014, das 23h às 06h, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura, da Programação da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação das Manifestações Populares/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.039917.13.4**

**CONTRATADO:** Danuta Silva Zaghetto El

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "O Feio", no dia 23 de março de 2014, às 20 horas, no Instituto Goethe, na Rua 24 de Outubro, 112, dentro da programação da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.046820.13.2**

**CONTRATADO:** Palco Aberto – Produtora de Eventos Ltda. – ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa Palco Aberto – Produtora de Eventos Ltda. – ME, empresária exclusiva do espetáculo "A Noite Árabe", por seu representante legal Rodrigo Marques Fernandes, para realizar uma apresentação do referido espetáculo no dia 24 de março de 2014, às 20h, no Instituto Goethe, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 112, dentro da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.046815.13.9**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua

**OBJETO:** Contratação por sua representante legal Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa, para realizar uma apresentação do espetáculo "Maria Farrar", teatro de bonecos, do Grupo Julietas e os Metabonecos, dirigido por Graziela de Castro Saraiva, no dia 24 de março de 2014, às 21h, no teatro Renascença. Na Avenida Érico Veríssimo, 307, dentro da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.039897.13.3**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua

**OBJETO:** Contratação por sua representante legal Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa, para realizar duas apresentações do espetáculo "Marionetim", do Grupo TIM – Teatro de Marionetes, dirigido por Antônio Carlos Cardoso de Sena, no dia 24 de março de 2014, às 19h30min, no Teatro Renascença e no dia 29 de março de 2014, às 16h, na Casa do Artista Riograndense, na Rua Anchieta, 280, bairro Glória, dentro da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.004652.14.2**

**CONTRATADO:** Iria Luci Muller Poças

**OBJETO:** Contratação para ministrar uma atividade de Contação de Histórias, a ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, no dia 25 de março de 2014, às 15h, dentro da Programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura/SMC.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.0046817.13.1**

**CONTRATADO:** Liége Donida Biasotto - ME

**OBJETO:** Contratação da empresa Liege Donida Biasotto – ME, empresária exclusiva de Flávio Augusto Desgrages de Carvalho, para realizar Palestra e Debate por ocasião do Lançamento do Projeto Escola de Espectadores de Porto Alegre, no dia 26 de março de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, na Avenida Érico Veríssimo, 307, dentro da programação da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.006870.14.7**

**CONTRATADO:** Jorge Zisels Machado Ramos

**OBJETO:** Contratação para realizar atividade de residência artística, no dia 23 de março de 2014, das 10h às 18h, dentro do evento "24 Horas de Cultura" na programação Semana de Porto Alegre, para a Direção da Usina do Gasômetro/SMC.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 21 de março de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS 02/2013**

**PROCESSO 001.030404.13.4**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativo à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra



especializada, de insumos para manutenção preventiva, atendimento de plantão 24 horas e com fornecimento de peças para manutenção corretiva em 3 grupos geradores diesel de energia elétrica, potência 140, 450 e 460 KVA, instalados no HMIPV.

**HABILITAÇÃO:**

Habilitada: Consigliato Serviços para Operação de Rodovias Ltda.

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

Consigliato Serviços para Operação de Rodovias Ltda – R\$ 39.600,00 ( trinta e nove mil e seiscentos reais) anualmente.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA**, Diretor Administrativo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000411.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Liga Turismo Ltda. ME. - CNPJ 08.174.998/0001-52

**OBJETO:** Locação de espaço com montagem de estande no evento denominado LACTE 9 - Latin American Corporate Travel Experience.

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1635-3390399920001

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000465.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Renovação do contrato de serviços de postagem.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51793, a contar de 11 de março de 2014. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 51793.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.048696.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara Ltda Me - CNPJ 04792167/0001-93.

**OBJETO:** Locação de Veículo Automotor.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 meses o prazo de locação do contrato 2031, a contar de 09 de março 2014 até 08 de março de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA ENVELOPE "B"- HABILITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 41/2013**  
**PROCESSO 003.080619.13.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a abertura do envelope "B" da segunda classificada, empresa QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, para o dia 02/04/2014, às 9:00 horas, no auditório da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080034.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** GEREMIA REDUTORES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de "motorreductor da marca Geremia".

**VALOR:** R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

### LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO FÍSICO 05/2014**  
**PROCESSO 003.080125.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento com aplicação de vacinas influenza para os servidores do DMAE.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 22/2012

**PROCESSO: 004.004069.11.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE MÁRTIR.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O valor do contrato é acrescido de R\$ 18.990,27, correspondente a 5,22%, e suprimido de R\$ 356,75, correspondente a 0,10% do valor originalmente contratado.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1218-449051910000-7903

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 16/2014 em 28/03/2014 e pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução 46-09/2014, em 26/03/2014.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 16/2010

**PROCESSO:** 004.000906.10.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** IRMÃOS SALA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de um veículo, com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 16/2010 fica prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 21/06/2014.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1

**MODALIDADE:** Concorrência 02/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 16/2014 em 28/03/2014 e pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução 45-09/2014, em 26/03/2014.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.003341.11.9

**CONTRATO:** 74/2011 ( N° EBCT 9912288165)

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.000903.14.0

**OBJETO:** o acréscimo do valor da Dotação Orçamentária – Cláusula Décima do contrato original, por ter excedido em R\$1.128,33 o valor dos serviços prestados em 2013.

**VALOR ALTERADO:** R\$ 5.928,33 anual em 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Confidencial Segurança Privada Ltda., CNPJ 10.877.901/0001-10

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010162.10.0

**CONTRATO:** 020/2010

**ADITAMENTO:** 011

**OBJETO:** reajuste do preço pelo IPCA de 5,8366%, apurado no período de 27/07/2012 a 27/07/2013, aplicado sobre os valores do montante "B", resultou no valor total/ mês de R\$ 133.823,39 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), conforme parecer contábil e fundamento na Cláusula Quarta do contrato, a partir de 01 de agosto de 2013;

**CONTRATADA:** Estur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 10.353.964/0001-77

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010318.10.0

**CONTRATO:** 012/2011

**ADITAMENTO:** 05

**OBJETO:** reajuste do preço pelo IPCA de 5,6798%, apurado no período de 10/03/2013 a 09/03/2014, que altera o valor mensal para R\$ 4.083,51 (quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), já considerando o acréscimo máximo de 25% de horas extras.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 29/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de aditivo para radiador.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/04/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,** Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 14/2013

**PROCESSO:** 008.010735.13.5

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	400	CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 750V	M	2.500	R\$ 1,02
07	11959	LANTERNA C/BATERIA 6V	PC	10	R\$ 29,90
08	15270	BATERIAS 6V P/BALIZADOR SINALIZADOR DE CONCRETO E LANTERNA	PC	10	R\$ 19,40
10	44148	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) 25A BIPOLAR	PC	100	R\$ 50,24
13	47562	LAMPADA COMPACTA 105W/220V E27 - ECONOMICA/BRANCA	UN	50	R\$ 67,99
17	36056	REATOR ELETRONICO 1X110W BIVOLT ALTO FATOR DE POTENCIA	PC	50	R\$ 22,58

21	39705	CONECTOR DE DERIVACAO TIPO 92T (AZUL)	PC	600	R\$ 0,48
22	53287	CONECTOR PRT905 PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM "U"	PC	300	R\$ 4,98
23	3069	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	KG	250	R\$ 9,59
34	53287	CONECTOR PRT905 PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM "U"	PC	115	R\$ 5,98
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 17.462,70</b>
<b>FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
12	35521	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE ELETRONICA 15W 110V	PC	50	R\$ 5,80
15	1538	REATOR DUPLO ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC 2X40W 110/220	PC	200	R\$ 12,99
18	37176	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO 70W,220V	PC	15	R\$ 28,60
26	6769	PINO DE TOMADA TERMOPLASTICO CINZA 3 SAIDAS 10A 250V	PC	10	R\$ 2,60
27	1066	PINO DE TOMADA TRIANGULAR BIPOLAR 10A-250V CINZA	PC	10	R\$ 1,80
28	1295	PLUG FEMEA P/EXTENSAO 10 A 250V	PC	10	R\$ 2,00
29	6793	RECEPTACULO TP CEBOLINHA COMUM P/LAMP FLUORESC	PC	50	R\$ 0,40
30	35513	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO(AGULHA) P/FIO 1,5 A 2,5MM2	PC	3.000	R\$ 0,15
31	8273	TOMADA DE FORCA TP 3 PINOS P/MICROCOMPUTADOR	PC	15	R\$ 4,25
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 3.914,75</b>
<b>FORNECEDOR: KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	28967	CABO ELETRICO 4X2,5 MM2	M	1.500	R\$ 4,48
03	493	CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 750V	M	200	R\$ 4,28
04	16098	FIO ELETRICO PRETO 1X4MM2 750V	M	200	R\$ 1,44
05	6416	FIO ELETRICO PRETO 1X6MM2 750V	M	200	R\$ 2,14
06	56529	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 3/4"X 2400MM	PC	50	R\$ 26,50
09	44768	DISJUNTOR BIPOLAR 16ª	UN	200	R\$ 15,33
11	31038	DISJUNTOR HS-L 32A P/CONTROLADOR DE 08 FASES	PC	10	R\$ 4,50
14	37443	PROTETOR CLAMPER PARA REDES SEMAFORIZADAS MOD:822.B.020	PC	40	R\$ 78,00
16	14273	REATOR DUPLO P/LAMPADA FLUORESC HO 110W 110 60HZ	PC	50	R\$ 43,85
19	25348	BASE P/RELE FOTOELETRICO	PC	40	R\$ 4,30
20	46663	CAIXA INSPECAO PVC 200MM (P/ ATERRAMENTO)	CX	150	R\$ 3,20
24	29408	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERMELHA 19MMX20M(A)	PC	10	R\$ 3,50
25	30260	LUVA P/ELETRODUTO EM PVC 3/4 POL S/ROSCA CZ	PC	50	R\$ 1,00
32	44083	REATOR DUPLO LAMPADA FLUORESCENTE 20W BIVOLT 60 CICLOS	PC	20	R\$ 10,90
33	30848	CALHA COMERCIAL 2X20W	PC	10	R\$ 4,50
35	56529	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 3/4"X 2400MM	PC	115	R\$ 26,50
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 22.088,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA

**PROCESSO 006.010050.14.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Maria Ângela Perroni Melkoun.

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Lima e Silva 1668, para fins de utilização do espaço para armazenamento

de móveis e equipamentos diversos em desuso temporário.

**VALOR:** R\$ 3.870,00 mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.24, inciso X da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248